



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Joinville
Av. Hermann August Lepper, nº. 980
CEP 89221-902 – Fone (047) 3461-8500

PORTARIA N.º 74/2011, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Joinville,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO solicitação do Registrador Adilson Pereira dos Anjos, titular do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Joinville;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE

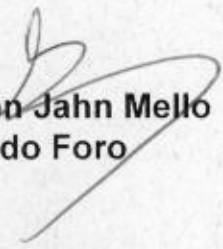
SUSPENDER o expediente Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Joinville, no dia 09 de agosto de 2011, em período integral, com o objetivo de que seja realizado o treinamento dos colaboradores daquela serventia na utilização do selo digital, conforme disposto nas Circulares 09/2011 e 11/2011 da CGJ.

Fica assegurado o atendimento de casos urgentes.

Comunique-se ao Registrador titular da referida serventia, encaminhando-lhe cópia desta Portaria, a qual deverá dar ampla divulgação, inclusive afixando cópia em local visível ao público.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB e ao egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para divulgação no sítio eletrônico.

Joinville, 25 de julho de 2011.


Juiz Davidson Jahn Mello
Diretor do Foro